



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

LEI Nº 004.03/2005

DATA: 02.03.2005

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 174.795,41, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2005, no Valor de R\$ 174.795,41 (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), para atender a Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00	- Gabinete do Prefeito		
02.01	- Gabinete do prefeito		
04.122.0002.2002	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	4.500,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	4.000,00
03.00	- Departamento de Administração		
03.01	- Departamento de Administração		
04.122.0003.2003	- Manutenção das Atividades de Administração		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	7.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
33904700.0000	- Obrigações Tributárias e Contributiva		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	1.323,34
03060	- CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Ex.Anteriores	R\$	64,19
04.00	- Departamento de Finanças		
04.01	- Divisão da Receita e Controle Interno		
04.123.0007.2005	- Manut. das Ativ. Depto de Receita e Controle Interno		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	4.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	6.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	4.000,00
05.00	- Departamento de Desenvolvimento Municipal		
05.02	- Divisão de Assistência ao Produtor		
20.606.0060.2006	- Manutenção Atividades de Assistência ao Produtor		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2008	- Manutenção das Atividades da Educação		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R\$	5.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R\$	6.000,00
03107	- Salário Educação – Exercícios Anteriores	R\$	3.872,78
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R\$	5.322,04
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2009	- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03102	- FUNDEF 40% – Exercícios Anteriores	R\$	1.897,68
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2010	- Remuneração dos Prof. do Magistério – FUNDEF 60%		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03101	- FUNDEF 60% – Exercícios Anteriores	R\$	2.861,55
07.00	- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
07.03	- Divisão de Transporte		
26.782.0050.2016	- Manutenção Atividades de Transporte		
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	25.200,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	13.908,85
07.00	- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
07.03	- Divisão de Transporte		
26.782.0051.1005	- Pavimentação de Rodovias Rurais		
44905100.0000	- Obras e Instalações		
03060	- CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Ex.Anteriores	R\$	6.355,23
08.00	- Depto de Saúde e Bem Estar Social		
08.01	- Fundo Municipal de Saúde – Atividades de Saúde		
10.302.0015.2018	- Mant. Das Ativ. Da Saúde – Fundo Municipal de Saúde		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0302	- Saúde / PAB / Ações de Saúde	R\$	3.881,85
0314	- SUS - Vigilância Sanitária	R\$	119,96
0314	- SUS – PSF	R\$	10.800,00
0315	- SUS – PACS	R\$	1.820,00
0316	- SUS – Combate a Dengue	R\$	984,93
0321	- Incentivo a Saúde Bucal	R\$	3.400,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R\$	10.283,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

33903200.0000	- Material de Distribuição Gratuita		
03303	- Saúde -Rec.Vinc.(EC 29/00-15%)—Exec.Ant.	R\$	4.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03303	- Saúde -Rec.Vinc.(EC 29/00-15%)—Exec.Ant.	R\$	10.200,00

ARTIGO 2º - Para a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2004, decorrentes de Restos a Receber da Receita Orçamentária do exercício Anterior, conforme estabelecido na Portaria nº 447/2002 da Secretária do Tesouro Nacional e Instrução Técnica 38/2005-DCM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ARTIGO 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – PR, aos dois dias do mês de Março de dois mil e cinco.

ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 02 / Março / 2005.


Ivanir Kufatto
CHEFE DE GABINETE

